

UTI MED ITAPEVI SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 15.836.321/0001-06

**Rua Brasília de Abreu Alves nº. 88 - Terreo - Sala 3 - Jardim Nova Itapevi - Itapevi - São Paulo
- SP - CEP: 06694-190**

(11) 3865-2547 | comercial@imedgroup.com.br

À

Comissão Responsável pelo Chamado de Contratação 042/2025

Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM

Assunto: Recurso Administrativo – Chamamento de Contratação 042/2025 (Medicina Ocupacional)

Prezados(as),

A empresa UTI MED ITAPEVI SERVICOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.836.321/0001-06, vem respeitosamente, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, com base na Ata de Frustração publicada em 05 de novembro de 2025, referente ao Chamado de Contratação nº 042/2025 – Medicina Ocupacional.

Segundo a cláusula 10 do Chamado de Contratação Nº 042/2025 e a referida Ata, o procedimento foi declarado frustrado sob a justificativa de que as empresas manifestantes não apresentaram integralmente a documentação exigida no edital até a data limite prorrogada de 24/10/2025.

Contudo, requer-se a gentileza de esclarecimento formal quanto aos seguintes pontos:

1. Identificação das desconformidades: Solicita-se a especificação objetiva sobre quais documentos exigidos no edital não foram considerados apresentados ou foram tidos como irregulares/incompletos por esta empresa.
2. Possibilidade de saneamento: Considerando o caráter de credenciamento, modalidade que preza pela ampliação da rede de serviços e pela maior competitividade, requer-se avaliação sobre a possibilidade de concessão de prazo suplementar para a correção documental ou complementação da proposta, nos termos do princípio da razoabilidade e da busca pelo interesse público.

Por todo o exposto, requer-se:

- O recebimento e provimento deste recurso, com a consequente reconsideração da declaração de frustração quanto à empresa recorrente;
- Caso mantida a decisão, que seja disponibilizado relatório individualizado com as razões técnicas da desclassificação documental;
- A reabertura do prazo para adequações ou reapresentação da documentação, caso possível.

Sem mais, agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para esclarecimentos e reapresentações formais.

Atenciosamente,



Douglas de Oliveira Souza
06/11/2025